



ATA DA SEXAGÉSIMA NONA (69ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

No dia vinte e um (21) do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 69ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, qx de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 66/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 257/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 20.08.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 67/2025 para as Operadoras: CAXANGÁ EMPRESA, METROPOLITANA EMPRESA, TRANSPORTADORA GLOBO, CONSÓRCIO RECIFE TRANSPORTE e CONSÓRCIO CONORTE.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, dos representantes da CJU-CTM, Allan Santos, da minha presença, Diego Santos, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos, e ainda registramos a presença das representantes das Operadoras: Antero Parahyba (Consórcio Recife), Tatiana Vasconcelos e Alexsander Barbosa (Empresa Metropolitana e Caxangá Empresa), Franklin Albuquerque (Transportadora Globo) e Yuri Menezes (Consórcio Conorte).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 459ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 15.08.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Conselheiro, Fernando Bandeira, não votou nos itens 4, 5 e 6 da pauta, averbando-se impedido, visto que a empresa pertence ao seu grupo econômico (Consórcio Recife Transportes).

O Membro Cleanto Costa também não votou nos itens 4, 5 e 6 da pauta, averbando-se suspeito, devido à sua proximidade com o proprietário da empresa supracitada.

O Representante da Borborema, Geraldo Magela, participou da reunião como ouvinte.

O Membro, Clayton Leal, não participou da votação dos itens 21, 23 e 24, devido a oscilação de sua conexão com a internet, voltando apenas após o julgamento dos supracitados itens.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS						
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação			
1	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002720/2025-53	54019, 54020	PEV SEM ALERTA SONORO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
2	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.003808/2025-92	64054	PEV SEM ALERTA SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO

3	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.003388/2025-44	65653	PEV SEM ALERTA SONORO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
4	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.003737/2025-28	64002	SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTAS SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires	3x0	INDEFERIMENTO
5	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.004012/2025-57	64154	PARAR EM LOCAL NÃO AUTORIZADO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	3x2	DEFERIMENTO
6	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.002960/2025-58	66106746	COLOCAR EM OPERAÇÃO VEÍCULO RETIDO	Clayton Leal	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal	2x1	INDEFERIDO
7	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003021/2025-21	40281,40282 e 40283	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
8	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003691/2025-47	48178	PEV SEM ALERTA LUMINOSO E SONORO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
9	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003770/2025-58	64056	PEV SEM ALERTA SONORO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
10	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002804/2025-97	48177, 50326	PEV TRAVANDO/PEDAÇOS SE SOLTANDO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO
11	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002151/2025-46	50309	PEV TRAVANDO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003041/2025-00	49338	PEV COM FUNCIONAMENTO IRREGULAR	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003348/2025-01	66611611	PEV SEM ALERTA SONORO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO
14	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002153/2025-35	50306, 50304, 50307	VEÍCULO EM OPERAÇÃO COM RISCO DE SEGURANÇA - SISTEMA DE	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal,	3x2	INDEFERIMENTO

				BLOQUEIO DE PORTA SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)			Cleanto Costa			
15	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002437/2025-21	50317	VEÍCULO EM OPERAÇÃO COM RISCO DE SEGURANÇA - SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
16	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002808/2025-75	50325	VEÍCULO EM OPERAÇÃO COM RISCO DE SEGURANÇA - SISTEMA DE BLOQUEIO DE PORTA SEM FUNCIONAR (ANJO DA GUARDA)	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
17	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002152/2025-91	50476	DESCUMPRIMENTO DE PORTARIA	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		5x0	DEFERIMENTO	
18	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002807/2025-21	5368978, 65423498 e 65487746	COLOCAR EM OPERAÇÃO VEÍCULO RETIDO	Clayton Leal			5x0 3x2	DEFERIDO/INDEFERIDO	O: 65 fo Di pe Ai 53 IN pe
19	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002187/2025-20	40092	DESCUMPRIMENTO DE PORTARIA	Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		5x0	DEFERIMENTO	
20	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.002477/2025-73	64680812	DIFICULTAR OU OPOR-SE A AÇÃO FISCALIZADORA	Cleanto Costa	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		5x0	DEFERIMENTO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002082/2025-71	63229995	PARAR PARA DESEMBARQUE FORA DO LOCAL DETERMINADO	José Roberto	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	2x2	INDEFERIMENTO	Vt M (II)
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002574/2025-66	64792152	PERMITIR EMBARQUE NA ÁREA DE ESTOCAGEM	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFERIMENTO	
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.002940/2025-87	65482692	PERMITIR EMBARQUE NA ÁREA	Inaldo Freires	Inaldo Freires,	José Roberto,	2x2	INDEFERIMENTO	Vt M

				DE ESTOCAGEM		Fernando Bandeira	Cleanto Costa			(II)
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003571/2025-40	66928127	PERMITIR EMBARQUE NA ÁREA DE ESTOCAGEM	Cleanto Costa	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	2x2	INDEFERIMENTO	V(M (II)

RESUMO	DEFERIDOS	12
INDEFERIDOS	11	
	DEFERIDOS / INDEFERIDOS	01

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **11 (onze) INDEFERIDOS, 12 (doze) DEFERIDOS e 1 (um) INDEFERIDO/DEFERIDO**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de 02h15min (duas horas e quinze minutos, realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 21 de Agosto de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 21/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 21/08/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 21/08/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 22/08/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 22/08/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 22/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72135845** e o código CRC **1C8EF5D1**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: